

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº004/2016

A Prefeita do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, a Senhora **Neuza Pessuti Francisconi**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a validade dos resultados dos aprovados no Concurso Público levado a efeito pela Municipalidade na forma do Edital CP Nº 001/2012, de 15 de Junho de 2012, e visando as contratações e reposições de servidores públicos municipais, na área de educação, **RESOLVE CONVOCAR** as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas no **Quadro de Pessoal, sob o regime de trabalho ESTATUTÁRIO** de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem os cargos para o qual prestaram Concurso Público.

Nome dos candidatos	Inscrição	Cargo - carga horária
Gesoaldo Bueno dos Santos	95600551	Auxiliar Administrativo, 40 horas.
Polyana Tanganelli de Souza	95700920	Professora, 20 horas.
Solange Procópio de Oliveira	95700653	Professora, 20 horas.
Marcela Fernanda Costa Medeiros	95701257	Professora, 20 horas.

Os candidatos oram convocados deverão atender ao chamamento do presente Edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-à, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II- Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia autenticada;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V- Comprovante de residência
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia autenticada;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo de sanidade física e mental;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI - Exames de laboratório que forem solicitados por ocasião de sua convocação para prestação de exame de saúde física e mental, que serão realizados através do SMS.
- XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

NEUZA PESSUTI FRANSCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DE RH